



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 73
QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Portaria

Despacho

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Portarias

Direção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portarias

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Portaria n.º 492/2015 de 15 de Abril de 2015**

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de € 100 473.00, (cem mil quatrocentos e setenta e três euros), inserida no Plano 2015, para o Fundo Autónomo da Direção Regional competente em matéria de emprego, destinando-se a mesma à comparticipação da Região Autónoma dos Açores nas despesas relativas ao Eixo 2 - Assistência Técnica do PRO- EMPREGO.

10 de abril de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 827/2015 de 15 de Abril de 2015**

Considerando que o empresário em nome individual Reinaldo Ramos Cunha Silva, possuidor do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portadora do número de identificação fiscal 205069762, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio a obras de remodelação e ao arrendamento de estabelecimentos comerciais;

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso do promotor e do projeto, assim como as demais regras estatuídas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, determino:

**JORNAL OFICIAL**

1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €10.469,01 (dez mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e um cêntimo) a Reinaldo Ramos Cunha Silva;

2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

3 - Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 50, Divisão 1: Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

7 de abril de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 828/2015 de 15 de Abril de 2015**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Debora Maria Valadão Furtado, com o contribuinte n.º 227530250, beneficiário da segurança social n.º 12019590264, residente em Rua D. Manuel Gouveia, n.º 14, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, numa Sociedade Unipessoal por Quotas, na atividade principal de “Outras Atividades de Consultoria para os Negócios e a Gestão”, CAE Rev. 3 - 70220.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

10 de abril de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Portaria n.º 493/2015 de 15 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 211.324,00€ (duzentos e onze mil e trezentos e vinte e quatro euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de abril, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
012 – EBS de Vila Franca do Campo	20.140,00
013 – EBI de Rabo de Peixe	43.378,00
014 – EBI de Arrifes	35.743,00
025 – ES Antero de Quental	30.645,00
026 – ES Domingos Rebelo	32.684,00
027 – ES da Ribeira Grande	48.734,00
<i>Total</i>	211.324,00

9 de abril de 2015.- O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 494/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 425,00€ (quatrocentos e vinte e cinco euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de abril, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

	Euros
042 - EBS Mouzinho da Silveira	425,00
Total	425,00

9 de abril de 2015.- O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 495/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 171.212,00€ (cento e setenta e um mil e duzentos e doze euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de abril, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
028 – ES das Laranjeiras	14.393,00
039 – EBS da Povoação	42.482,00
049 – EBI da Maia	39.371,00
053 – EBI de Ginetes	34.840,00
057 – ES da Lagoa	16.621,00
058 – EBI de Água de Pau	8.340,00
059 – EBI de Ponta Garça	15.165,00
Total	171.212,00

9 de abril de 2015.- O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Portaria n.º 496/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 72.726,00€ (setenta e dois mil e setecentos e vinte seis euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de abril, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
019 – EBS de Velas	32.688,00
020 – EBS da Calheta	27.913,00
043 – EBI do Topo	12.125,00
<i>Total</i>	72.726,00

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 497/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 19.821,00€ (dezanove mil e oitocentos e vinte e um euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015,

**JORNAL OFICIAL**

correspondente ao mês de abril, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
010 - EBS de Santa Maria	19.821,00
<i>Total</i>	19.821,00

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 498/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 243.689,00€ (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de abril, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
015 – EBI de Angra do Heroísmo	29.694,00
016 – EBI da Praia da Vitória	53.797,00
017 – EBI dos Biscoitos	21.108,00
029 – ES Jerónimo Emiliano de Andrade	27.394,00
038 – ES Vitorino Nemésio	28.232,00
048 – EBS Tomás de Borba	58.609,00
060 – EBI Francisco Ferreira Drummond	24.855,00
<i>Total</i>	243.689,00

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Portaria n.º 499/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 219.852,00€ (duzentos e dezanove mil e oitocentos e cinquenta e dois euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de abril, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
005 – EBI Roberto Ivens	35.580,00
006 – EBI Canto da Maia	24.382,00
007 – EBS do Nordeste	46.979,00
008 – EBI da Lagoa	23.725,00
009 – EBI da Ribeira Grande	33.035,00
011 – EBI de Capelas	56.151,00
<i>Total</i>	219.852,00

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 500/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 74.425,00€ (setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco euros) pela dotação inscrita no

**JORNAL OFICIAL**

Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de abril, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
022 – EBS das Lajes do Pico	29.852,00
023 – EBS de S. Roque do Pico	14.137,00
041 – EBS da Madalena	30.436,00
<i>Total</i>	74.425,00

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 501/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 90.090,00€ (noventa mil e noventa euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de abril, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
021 - EBI da Horta	42.521,00
030 - ES Manuel de Arriaga	47.569,00
<i>Total</i>	90.090,00

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Portaria n.º 502/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 38.196,00€ (trinta e oito mil e cento e noventa e seis euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de abril, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
024 - EBS das Flores	38.196,00
<i>Total</i>	38.196,00

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 503/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 22.700,00€ (vinte e dois mil e setecentos euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de abril, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

**JORNAL OFICIAL**

	Euros
018 - EBS da Graciosa	22.700,00
<i>Total</i>	22.700,00

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 504/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 378,53€ (trezentos e setenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
042 – EBS Mouzinho da Silveira	378,53
<i>Total</i>	378,53

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 505/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A,

**JORNAL OFICIAL**

de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 159,53€ (cento e cinquenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
024 – EBS das Flores	159,53
<i>Total</i>	159,53

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 506/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea m), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 2.598,97€ (dois mil e quinhentos e noventa e oito euros e noventa e sete cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
021 – EBI da Horta	1.381,29
030 – ES Manuel de Arriaga	1.217,68
<i>Total</i>	2.598,97

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Portaria n.º 507/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 1.235,08€ (mil e duzentos e trinta e cinco euros e oito cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
022 – EBS das Lajes do Pico	395,53
023 – EBS de São Roque do Pico	291,75
041 – EBS da Madalena	547,80
<i>Total</i>	1.235,08

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 508/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 5.016,52€ (cinco mil e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura –

**JORNAL OFICIAL**

Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
019 – EBS de Velas	4.486,79
043 – EBI do Topo	529,73
<i>Total</i>	5.016,52

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 509/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 28.872,54€ (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
015 – EBI de Angra do Heroísmo	5.251,93
016 – EBI da Praia da Vitória	3.470,90
017 – EBI dos Biscoitos	1.760,03
029 – ES Jerónimo Emiliano de Andrade	4.795,02
038 – ES Vitorino Nemésio	3.219,60
048 – EBS Tomás de Borba	3.886,02
060 – EBI Francisco Ferreira Drummond	6.489,04
<i>Total</i>	28.872,54

**JORNAL OFICIAL**

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 510/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 58.787,70€ (cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e sete euros e setenta centimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
005 – EBI Roberto Ivens	1.649,75
006 – EBI Canto da Maia	2.294,13
007 – EBS do Nordeste	1.190,64
008 – EBI da Lagoa	2.292,21
009 – EBI da Ribeira Grande	2.804,89
011 – EBI de Capelas	3.378,99
012 – EBS de Vila Franca do Campo	1.586,21
013 – EBI de Rabo de Peixe	2.824,65
014 – EBI de Arrifes	6.099,64
025 – ES Antero de Quental	1.935,65
026 – ES Domingos Rebelo	6.352,03
028 – ES das Laranjeiras	1.272,61
031 – Conservatório Regional de Ponta Delgada	1.529,30
039 – EBS da Povoação	211,86
049 – EBI da Maia	1.945,30
053 – EBI de Ginetes	463,20

**JORNAL OFICIAL**

057 –	ES da Lagoa	1.878,26
058 –	EBI de Água de Pau	6.351,35
059 –	EBI de Ponta Garça	11.655,67
	Escola Profissional das Capelas	1.071,36
	<i>Total</i>	58.787,70

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 511/2015 de 15 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 1.903,54€ (mil e novecentos e três euros e cinquenta e quatro centavos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
010 –	EBS de Santa Maria
	1.903,54
	<i>Total</i>
	1.903,54

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 180/2015 de 15 de Abril de 2015

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, celebrados com os seguintes docentes:

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada de Água de Pau****1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento de 1.º ciclo do ensino básico – código 110:

Por despacho de 12 de outubro de 2014:

Célia Cristina Fernandes Barbosa, por ratificação, com início a 12 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 20 de outubro de 2014:

Inês da Glória Martins, com início a 15 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 5 de janeiro de 2015:

Anésia Paula da Costa Pacheco, por ratificação, com início a 17 de dezembro de 2014, e termo a 31 de agosto de 2015;

Por despacho de 19 de março de 2015:

Cidália Miranda Ferreira, com início a 21 de março de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 7 de outubro de 2014:

Sandra de Fátima Aguiar Pinheiro, com início a 17 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 9 de fevereiro de 2015:

Lília Marlene Marques Ferreira, com início a 11 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 12 de dezembro de 2014:

Elisabete Martine de Almeida Lopes Fernandes, com início a 17 de dezembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Geografia – Código 420:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 23 de dezembro de 2014:

Sofia Castelo Branco Fernandes da Cunha, por ratificação, com início a 19 de dezembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 9 de fevereiro de 2015:

Maria das Dores Ribeiro Novais, com início a 14 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 13 de março de 2015:

Pedro Jerónimo Gonçalves de Sousa, com início a 15 de março de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 620:

Por despacho de 3 de fevereiro de 2015:

João Pedro Medeiros Moreira, por ratificação, com início a 1 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe**Educação pré-escolar**

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 9 de fevereiro de 2015:

Sara Alexandra Botelho Medeiros, com início a 12 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

1.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 8 de outubro de 2014:

Paulo Alexandre Rodrigues dos Santos, com início a 12 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 15 de outubro de 2014:

Maria João Medeiros Sá, por ratificação, com início a 14 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 19 de novembro de 2014:

**JORNAL OFICIAL**

Patrícia de Fátima Pacheco Vieira, com início a 22 de novembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 12 de dezembro de 2014:

Patrícia de Fátima Pacheco Vieira, por ratificação, com início a 7 de dezembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 7 de janeiro de 2015:

Patrícia de Fátima Pacheco Vieira, por ratificação, com início a 5 de janeiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 12 de fevereiro de 2015:

Célia do Carmo Ferreira de Medeiros Baptista, com início a 18 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220:

Por despacho de 21 de novembro de 2014:

Susana Apolinário Coelho Reis, com início a 26 de novembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 19 de março de 2015:

Susana Apolinário Coelho Reis, com início a 11 de março de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 19 de março de 2015:

José Emanuel Sousa, com início a 22 de março de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Educação Tecnológica – código 530:

Por despacho de 3 de novembro de 2014:

Pedro Nuno Brum Vieira Alvernaz, com início a 8 de novembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 3 de novembro de 2014:

**JORNAL OFICIAL**

Maria Pedro Marques Pinto Olaio, com início a 5 de novembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 26 de fevereiro de 2015:

Maria Pedro Marques Pinto Olaio, por ratificação, com início a 24 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 620:

Por despacho de 13 de outubro de 2014:

João Pedro Medeiros Moreira, com início a 17 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico**Educação pré-escolar**

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 6 de janeiro de 2015

Eduarda da Conceição Garcia Peixoto Freitas, por ratificação, com início a 30 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

1.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 29 de outubro de 2014:

Irene Maria Sequeira, com início a 9 de novembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Susana do Carmo Velhinho Batalha, com início a 1 de novembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 6 de janeiro de 2015:

Susana de Fátima Medeiros Pereira, por ratificação, com início a 22 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 21 de janeiro de 2015:

Susana de Fátima Medeiros Pereira, por ratificação, com início a 9 de janeiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 1 de outubro de 2014:

Nina Neves Raposo Carreiro, com início a 12 de outubro de 2014 e termo a 31 de agosto de 2015;

Por despacho de 8 de outubro de 2014:

Rodrigo Filipe Barro Mendes, com início a 15 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 3 de março de 2015:

Cátia Torres da Costa, por ratificação, com início a 1 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 13 de outubro de 2014:

Helena Maria Rocha Alves, com início a 18 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 23 de outubro de 2014:

Diogo Leonel Torres Oliveira, com início a 25 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 3 de fevereiro de 2015:

Diogo Leonel Torres Oliveira, por ratificação, com início a 27 de dezembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Maria Clara Costa Pinto de Azevedo, por ratificação, com início a 14 de novembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 8 de outubro de 2014:

Liliana da Conceição Gomes da Cruz, com início a 12 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica e Secundária da Graciosa****1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento de 1.º ciclo do ensino básico – código 110:

Por despacho de 9 de dezembro de 2014:

Marina Alexandra Cabral Pacheco, com início a 1 de dezembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 28 de janeiro de 2015:

Silvana de Jesus Tavares Almeida, com início a 4 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 28 de janeiro de 2015:

Rui Manuel Felgueiras Chícaro, com início a 4 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 19 de outubro de 2014:

Helena Isabel Cardoso da Silva, com início a 23 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Ensino artístico/ensino vocacional da música

Grupo de recrutamento de Formação Musical; Educação Musical – código M28:

Por despacho de 14 de novembro de 2014:

Catarina da Silva Espínola, por ratificação, com início a 8 de novembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 19 de março de 2015:

Catarina da Silva Espínola, a partir da data da realização da última reunião de avaliação relativa ao 2.º período, até 31 de agosto de 2015;

**JORNAL OFICIAL****Escola Secundária da Ribeira Grande****3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 15 de outubro de 2014:

António José da Costa Tavares, com início a 17 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 15 de outubro de 2014:

Isolete Milenta Guina, por ratificação, com início a 11 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 19 de outubro de 2014:

Maria José Machado Ribeiro, com início a 22 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

9 de abril de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 512/2015 de 15 de Abril de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído aos armadores Manuel Fernando Pacheco de Melo e José Luís Pacheco de Melo um apoio financeiro no montante de 2.075,50€ destinado à aquisição de equipamentos para a embarcação AH-684-C *Ondina de Fátima*.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder aos armadores Manuel Fernando Pacheco de Melo e José Luís Pacheco de Melo, residentes no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 2.075,50€, destinado a apoiar a aquisição de um GPSMAP para a embarcação AH-684-C *Ondina de Fátima*.

2 - Este apoio será pago diretamente aos armadores Manuel Fernando Pacheco de Melo e José Luís Pacheco de Melo e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

7 de abril de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 513/2015 de 15 de Abril de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Jaime Fernando Bettencourt Pereira um apoio financeiro no montante de 247,69€ destinado à aquisição de equipamentos para a embarcação VE-569-L Sinbad.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Jaime Fernando Bettencourt Pereira, residente no concelho das Velas ilha de São Jorge, um subsídio a fundo perdido, no montante de 247,69€, destinado a apoiar a aquisição de coletes e de uma lanterna de sinalização para a embarcação VE-569-L *Sinbad*.

2 - Este apoio será pago diretamente ao armador Jaime Fernando Bettencourt Pereira e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

7 de abril de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 514/2015 de 15 de Abril de 2015

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Carlos Alberto Teixeira, residente no Concelho de Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.448,03€,



JORNAL OFICIAL

destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a aquisição da embarcação PD-549-L *Patudo*.

2 - Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E.04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

8 de abril de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.